



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 863/2020

Indica ao Prefeito Municipal a criação de um ambulatório cardiológico pós-COVID-19, conforme específica.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a criação de um Ambulatório Cardiológico Pós-COVID-19 para atender as pessoas que aguardam por exames desta especialidade após contraírem o COVID-19.

J U S T I F I C A T I V A

À medida que os cientistas conhecem melhor a doença causada pelo COVID-19, identificam mais sinais de que algumas complicações desencadeadas por essa doença podem provocar danos persistentes ao organismo. Um dos estudos revelou que indivíduos infectados pelo COVID-19 apresentaram inflamação no tecido cardíaco meses após a recuperação. Outro trabalho confirmou a presença do vírus no miocárdio (parede cardíaca) em pessoas que faleceram em decorrência da enfermidade. Devido ao número de pessoas que já contraíram a COVID-19 em nosso Município e que estão aguardando em uma fila com mais de mil pessoas para realizarem os exames cardiológicos, necessário para acompanhar a recuperação pós-contágio da doença, é clara a urgência de se criar um espaço específico para atender essa demanda, pois o número de pessoas que irão necessitar deste atendimento aumentará com os novos casos. A criação de um ambulatório, capacitado para realizar todos os exames necessários em um único local, além de melhorar o atendimento, trará agilidade nos resultados dos exames, pois são 3 os principais exames necessários: Holter, teste de esforço e eletrocardiograma. Vale ressaltar que não há aqui um

Andreola



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

local que ofereça a realização deles em um mesmo momento e local. Trata-se de uma medida pioneira, cuja implantação em nosso Município servirá de exemplo para os demais.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2020.


Nanci Rafagnin Andreola
Vereadora